



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS ALVORADA  
GABINETE (ALVORADA)

**RESOLUÇÃO Nº 34/2023 - GAB-ALV (11.01.15.04)**

**Nº do Protocolo: 23739.000723/2023-84**

**Alvorada-RS, 06 de setembro de 2023.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado pelo Conselho de *Campus*, em reunião realizada no dia 05 de setembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Resoluções *ad referendum* abaixo relacionadas:

- Resolução nº 26/2023 – Aprova *ad referendum* as formas de ingresso aos cursos ofertados pelo Campus Alvorada do IFRS, para o Processo de Ingresso Discente 2024;
- Resolução nº 27/2023 – Aprova *ad referendum* o ajuste no número de vagas ofertadas nos Cursos do Campus Alvorada do IFRS;
- Resolução nº 28/2023 – Autoriza *ad referendum* a oferta duplicada de vagas para o Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, no Processo de Ingresso Discente 2024/1;
- Resolução nº 29/2023 – Aprova *ad referendum* as alterações no Calendário Acadêmico 2023 do Campus Alvorada;
- Resolução nº 30/2023 – Aprova *ad referendum* as alterações no Calendário Acadêmico 2023 do Campus Alvorada.;
- Resolução nº 31/2023 – Aprova *ad referendum* as alterações no Calendário Acadêmico 2023 do Campus Alvorada.

**Fábio Azambuja Marçal**  
Presidente do Conselho

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 06/09/2023 14:10)*

FABIO AZAMBUJA MARCAL

*DIRETOR*

*IFRS / CA-ALV (11.01.15)*

*Matrícula: ###101#3*

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/09/2023** e o código de verificação: **0c097e417f**